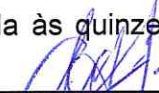
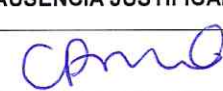




1 **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE SOROCABA.** Em 12 de junho de 2019, às
3 catorze horas e trinta minutos, no Jardim Botânico “Irmãos Villas-Bôas”, Sorocaba, SP, teve
4 início a **15ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Biênio 2018/2019**, sob a coordenação da
5 sra. Carolina Barisson M. O. Sodr , vice-presidente do referido Conselho. **A. Membros do**
6 **Conselho presentes:** Carolina Barisson M. O. Sodr /SEMA (Vice-Presidente), Luis Alberto
7 Firmino/SEDETER, Ricardo Bovino Corr /URBES, Stelamaris Bianchi Ribeiro/SAAE, Luiz
8 Eduardo Leite/MAPA, L cia Helena C. Rodrigues/ETEC, Sandra Yukari S. Lan as/IDS,
9 Eduardo R. Abdala Santos/OAB e Jo o  ngelo Marzola/AEAS. **B. Membros que justificaram**
10 **a aus ncia:** Jess  Loures de Moraes/SEMA (Presidente), M rcia Val ria Ferraro
11 Gomes/SEMA (Secret ria Executiva), Joice Ap. da Concei o Moreira/SEPLAN, Gl ucia
12 Renata Albarossi/SEABAN, Renata Alessandra Leite/SEABAN, Welber Senteio Smith/UNIP e
13 Zuremar Basso Maia/IAB. **C. Outros presentes:** Claudinei Thomaz de Oliveira/SEMA, Alan
14 Teixeira da Silva/SEMA e Paulo Bruno Florentino Soares/SEMA. **1. Verifica o de presen a:**
15 Carolina/VICE-PRESIDENTE aguardou a sufici ncia de qu rum e, de acordo com o   3  do
16 Art. 25 do Regimento Interno, iniciou a reuni o em segunda chamada. **2. Aprova o da ata**
17 **anterior:** A vice-presidente solicitou que o Conselho deliberasse sobre as Atas anteriores.
18 Nada havendo em oposi o, foram aprovadas por unanimidade as Atas da 14  Reuni o
19 Ordin ria e 2  Reuni o Extraordin ria – Bi nio 2018/2019. **3. Ordem do dia:** A vice-presidente
20 informou a Pauta e iniciou a apresenta o como segue. **3.1 – Regulariza o de**
21 **ERB/Telefonia celular:** Alan/SEMA apresentou os aspectos legais que regulamentam a
22 instala o, opera o e n veis de radia o emitidas por antenas fixas do sistema m vel celular,
23 abordando a Lei Federal n  13.116/2.015, que estabelece em seu artigo 4 , inciso II, que “a
24 *regulamenta o e a fiscaliza o de aspectos t cnicos das redes e dos servi os de*
25 *telecomunica o s   compet ncia exclusiva da Uni o, sendo vedado aos Estados, aos*
26 *Munic pios e ao Distrito Federal impor condicionamentos que possam afetar a sele o de*
27 *tecnologia, a topologia das redes e a qualidade dos servi os prestados”;* a Lei 11.934/2.009,
28 que conferiu compet ncia exclusiva   ANATEL para promover as medi o es das faixas de
29 frequ ncia que garantem a seguran a do meio ambiente e da sa de humana; a Lei Municipal
30 n  6.544, de 27 de mar o de 2.002, que disp e sobre as normas do tema em tela, bem como o
31 Decreto n  13.424, de 18 de abril de 2.002, que a regulamenta, onde determina o artigo 4  que
32 “nos termos do artigo 9  da referida Lei (6.544/2.002), dever o ser consultados o Conselho
33 Municipal de Defesa do Patrim nio Hist rico, Art stico, Arquitet nico, Tur stico e Paisag stico
34 de Sorocaba – CMDP e Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente –

35 COMDEMA". Sendo assim, pontuou que a avaliação do COMDEMA infere em observar se há
36 ou haverá prejuízo ambiental no tocante à alteração da paisagem, posto que os demais pontos
37 consideráveis são da alçada de outras instituições. Após, expôs as solicitações caso a caso,
38 dirimindo dúvidas dos conselheiros e exibindo *slides* com mapas de localização e ilustração de
39 zonas. Alan/SEMA explicou que os P.A.s nº 1.201/2017 (Éden), nº 1.199/2017 (Jardim Monte
40 Rei), nº 794/2018 (Jardim Ipiranga) e nº 28.364/2018 (Cajuru do Sul) são casos similares,
41 visando legalização da Estação Rádio Base (ERB) para Telefonia Celular já instaladas,
42 situadas em Macrozona de Pequenas Restrições a Ocupação, Zona Industrial e sem
43 interferência em Área de Preservação Permanente – APP. Quanto ao P.A. nº 30.369/2018
44 (Campolim), explicou que se trata de pedido para instalação da Estação Rádio Base (ERB)
45 para Telefonia Celular em Macrozona de Pequenas Restrições a Ocupação e sem intervenção
46 em APP, como nos casos anteriores, mas situada em Zona Residencial 1, fato este que não
47 representa impedimento segundo o entendimento da Lei. Porém, a obra está embargada por
48 reclamação de moradores. Os conselheiros debateram o assunto e concluíram que o
49 COMDEMA não estaria em condições de emitir algum parecer, pois o fato de 04 (quatro) torres
50 já estarem instaladas e o embargo da torre a ser instalada levantou dúvidas que não caberiam
51 à SEMA esclarecer naquele momento. Sendo assim, o Conselho postergou a emissão de
52 algum parecer sobre os pedidos e solicitou que a Secretaria de Planejamento e Projetos,
53 SEPLAN, participe da próxima reunião ordinária do COMDEMA e apresente todos os P.A.s
54 supracitados no intuito de dirimir as dúvidas não sanadas. **3.1 – COMDEMA EM AÇÃO.**
55 **Apresentação da instituições que compõem o COMDEMA na atualidade, a ser realizada**
56 **por seus representantes legais:** Cada conselheiro se apresentou e compartilhou
57 características da instituição que representa junto ao COMDEMA. **4. Informes:** Carolina/VICE-
58 PRESIDENTE deu ciência ao Conselho sobre a constituição de Termo de Referência para
59 contratar empresa que elabore Plano de Manejo para o Parque Natural Municipal de
60 Brigadeiro Tobias. Disse também que o Plano de Manejo em questão será exposto ao
61 COMDEMA em momento oportuno. Após, Alan/SEMA comunicou a participação dele na 65ª
62 CTPlagrhi em 07 de junho do presente ano. Marzola/AEAS informou ao Conselho duas
63 situações: 1) reclamou que à rua Piracicaba, no trecho paralelo à via férrea, o serviço de
64 roçagem da Prefeitura contempla apenas um dos lados da via e solicitou esclarecimentos; 2)
65 informou ter recebido denúncia informal, por parte de um cliente cujo nome não foi
66 mencionado, sobre suposta interferência irregular nos serviços de poda e corte de árvores
67 realizados por aquela pessoa, por parte do servidor público Aroldo, da SEMA. Segundo o
68 comunicado, o servidor estaria se valendo de suas prerrogativas para impedir que o

69 denunciante prestasse os serviços de corte e poda em determinados locais, bem como
70 aplicando-lhe multas indevidas com o propósito de desestimular a concorrência, sendo que o
71 servidor em questão estaria prestando serviços similares “por fora” e, portanto, teria interesse
72 em prejudicá-lo. Marzola/AEAS foi orientado a formalizar a reclamação e a denúncia através
73 dos meios oficiais cabíveis. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
74 encerrada às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual eu, Claudinei Thomaz de
75 Oliveira , lavro a presente ATA, que segue assinada por todos os presentes.

Poder Executivo Municipal			
SEMA	T	Jessé Loures de Moraes	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
	S	Carolina Barisson M. O. Sodr�	
	T	M�rcia Val�ria Ferraro Gomes	AUS�NCIA JUSTIFICADA
	S	Brandon Teixeira Feitosa	-----
SERPO	T	Clebson Aparecido Ribeiro	-----
	S	Edilson de Arruda	-----
SEPLAN	T	Joice Ap. da Concei�o Moreira	AUS�NCIA JUSTIFICADA
	S	Andr� Dias Gonsalvez	-----
SEABAN	T	Gl�ucia Renata Albarossi	AUS�NCIA JUSTIFICADA
	S	Renata Alessandra Leite	AUS�NCIA JUSTIFICADA
SEDETER	T	Luis Alberto Firmino	-----
EMPTS	S	Silvestre Ribeiro	-----
URBES	T	Ricardo Bovino Corr�	
	S	Adriano Aparecido Brasil	-----
SAAE	T	Reginaldo Schiavi	-----
	S	Stelamaris Bianchi Ribeiro	
Poder Executivo Estadual			
POL�CIA MILITAR AMBIENTAL	T	Cap. Guilherme D. C. S. Boppr�	-----
	S	1� Ten. Clayton Bortoletti	-----
FUNDA�O FLORESTAL	T	Waldnir Gomes Moreira	-----
	S	Diego Hernandes R. Laranja	-----

Poder Executivo Federal			
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	T	Luiz Eduardo Leite	
	S	Sérgio Martini	
Estabelecimentos de Ensino Superior			
UFSCar – Universidade Federal de São Carlos	T	Carlos Azevedo Marcassa	-----
	S	Sandro Dellevedove	-----
UNISO – Univ. de Sorocaba	T	Nobel Penteado de Freitas	-----
UNIP – Univ. Paulista	S	Welber Senteio Smith	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Estabelecimentos de Ensino Médio			
ETEC Rubens de Faria e Souza	T	Maria Tereza Bertin	-----
	S	Lúcia Helena C. Rodrigues	
Ongs Ambientalistas			
CEADEC – Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento, Emprego e Cidadania	T	Claire Cristine Pasqualini	-----
	S	Rita de Cássia Gonçalves Viana	-----
SOS – Serviço de Obras Sociais	T	Luiz Racca Neto	-----
	S	Isabelle Vichi Gonçalves	-----
Associação Civil na Área de Meio Ambiente			
IDS – Instituto Defesa Sorocaba	T	Sandra Yukari Shirata Lanças	-----
SMJB – Soc. Melhoramentos Jds Band., Novo Bandeirantes e Alpino	S	Adair Alves Filho	-----
Conselhos de Classe e Associações Profissionais			
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 24ª Subseção – Sorocaba	T	Eduardo R. Abdala Santos	
	S	Milena Ferreira Santos	
IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil	T	Zuremar Basso Maia	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
	S	Maria do Carmo C. L. Soeiro	-----
AEAS – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba	T	João Ângelo Marzola	-----
	S	Luiz Francisco da Silva	-----
Representantes de Sindicatos			

Sindicato Rural de Sorocaba	T	Pedro Menezini de Moraes	-----
	S	Mário Nakano Júnior	-----
SindusCon-SP – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo	T	Elias Stefan Júnior	-----
	S	Renan Pérsio dos Santos	-----

